

DECRETO Nº 4.086, DE 30 DE MARÇO DE 2021



**Dispõe sobre a nova
composição do Conselho
Municipal de Assistência Social -
CMAS, para o mandato bienal de
01/04/2021 a 31/03/2023.**

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da **Lei Orgânica** do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº **1.948**, de 30 de agosto de 1.996, com suas modificações posteriores, com vistas a cumprir mandato bienal referente ao período de 01/04/2021 a 31/03/2023, mediante as seguintes representações:

I - DO PODER PÚBLICO:

Da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Alessandra Ferreira Figueiredo;
Suplente: Taíse Fabri.

Da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daiane de Fátima Venteu;
Suplente: Laura Emilli Rezende Colla.

Da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kelly Caroline Friedrichsen Silva;
Suplente: Valéria de Grandi de Oliveira.

Da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Titular: Fabrício Fernando Belodi;
Suplente: João Paulo Zerbinatti.

Da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Cláudio Roberto Leoni;
Suplente: Arthur Rogério Lucentini.

Da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Titular: Fernanda Cristina dos Reis Miranda;

Suplente: Denise Aparecida Ulian Martins.

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Izilda do Nascimento da Silva;
Suplente: Érica Simone Rodrigues.

Titular: Taís da Silva Ferreira;
Suplente: Taís Carla Conde.

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social

Titular: Priscila Raquel Bedin Daga;
Suplente: Maria Alves de Oliveira.

Titular: Suely Aparecida Rocha Bariani;
Suplente: Simone da Silva Follador de Oliveira.

Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social

Titular: Vera Lúcia Brandão Jovanelli;
Suplente: Liliane Cristina Bertolazzi.
Titular: Poliana Maria Albrechet;
Suplente: Osmar Luís Calerá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Monte Alto, 30 de março de 2021.

Prof^a. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da **Lei Orgânica** do Município.

José Henrique Frascá Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Download do documento